



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

31 de Janeiro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
DE MÃOS DADAS COM O POVO!

Portaria nº 014/2019

Duas Estradas, 31 de janeiro de 2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e pelo Art. 71, Inciso XI, c/c o Art. 94, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Duas Estradas,

RESOLVE

Exonerar ANTONIO CARLOS DA COSTA, portador do CPF Nº 600.830.424-15 do cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se,

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal